



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO

LEI MUNICIPAL Nº 458 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

ANO I - MIRANORTE, TERÇA - FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2018 - Nº 07



GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004A/2018 11 DE JANEIRO DE 2.018

“Declara Dispensa de Licitação para contratação de Profissional Especializado na área de Enfermagem e dá outras providências.”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Município de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 23 “Caput” e Art. 24, II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a urgência, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação de profissional para a área de enfermagem junto a PSF – Posto de Saúde da Família na esfera pública municipal;

CONSIDERANDO que o se determina a Portaria 2.436/2017 que “Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)”;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências, considerando;

CONSIDERANDO todos os argumentos e justificativas juntadas no processo, inclusive “Parecer Jurídico”, bem como as determinações atendidas pela Lei Federal 8.666/1993;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 23 “caput” e 24, II da Lei nº 8.666/1993 para a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ENFERMAGEM, DESTINADO A ATENDER OS SERVIÇOS EM SAÚDE PARA USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS JUNTO AO PSF – POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – CENTRO, COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 40 HS, PARA O PERÍODO DE 11 DE JANEIRO À 28 DE FEVEREIRO DE 2.018”, pelo valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), em favor do Senhor JOSIVAN RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 010.547.471-13, cuja despesa correrá por conta do Programa de Trabalho 10.301.2602.2.077, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte 0409 – Ficha: 00271.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Lucia Elena Lança Barbosa
Secretaria Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



Antonio Carlos Martins Reis
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005A/2018 15 DE JANEIRO DE 2.018

“Declara Dispensa de Licitação para contratação de Profissional Especializado em FARMÁCIA e dá outras providências.”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Município de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 23 “Caput” e Art. 24, II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a urgência, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação de profissional em farmácia junto a Farmácia Básica do Município de Miranorte-TO de interesse da esfera pública municipal;

CONSIDERANDO que o se determina a Portaria 2.436/2017 que “Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)”;

CONSIDERANDO que o se determina a Portaria 4.283/2010 que “Aprova as diretrizes e estratégias para organização, fortalecimento e aprimoramento das ações e serviços de farmácia no âmbito dos hospitais”;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências, considerando;

CONSIDERANDO todos os argumentos e justificativas juntadas no processo, inclusive “Parecer Jurídico”, bem como as determinações atendidas pela Lei Federal 8.666/1993;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 23 “caput” e 24, II da Lei nº 8.666/1993 para a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE FARMÁCIA (FARMACÊUTICO), DESTINADO A ATENDER OS SERVIÇOS EM SAÚDE PARA USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS JUNTO A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE, COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 40 HS, PARA O PERÍODO DE 15 DE JANEIRO À 28 DE FEVEREIRO DE 2.018”, pelo valor total de R\$ 3.588,00 (Três mil quinhentos e oitenta e oito reais), em favor da Senhora THAYNARA LEAL FERREIRA, CPF: 044.468.391-79, cuja despesa correrá por conta do Programa de Trabalho 10.302.2602.2.077, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte 040 – Ficha: 00318. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Lucia Elena Lança Barbosa
Secretaria Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2018 31 DE JANEIRO DE 2.018

“Declara Dispensa de Licitação para contratação de empresa para tratamento de desintoxicação de abuso de substâncias psicoativas e dá outras providências.”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Município de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 23 “Caput” e Art. 24, II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a urgência, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação urgente de instituição jurídica para tratamento de desintoxicação de abusos de substâncias

psicoativas a favor do DETENTO ANTONIO LUIZ DA CRUZ;

CONSIDERANDO o que a Determinação Judicial – do Processo: 0002192-83.2017.827.2726 – Pena Privativa de Liberdade, Execução Penal, Direito Processual Penal ao DETENDO ANTONIO LUIZ DA CRUZ inicialmente em 23 de Novembro de 2.017;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências, considerando;

CONSIDERANDO o tramite do processo, despachado definitivamente em 15 de janeiro de 2.018, ordenando o cumprimento da determinação, volúvel em multas e outras penalidades, juntados a todos os argumentos e justificativas ao processo, inclusive “Parecer Jurídico”, bem como as determinações atendidas pela Lei Federal 8.666/1993;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 23 “caput” e 24, II da Lei nº 8.666/1993 para a “CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO JURÍDICA, NÃO AMBULATORIAL PARA TRATAMENTO DO DETENTO ANTONIO LUIZ DA CRUZ, NA FINALIDADE DE TRATAMENTO DE DESINTOXICAÇÃO DE ABUSO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS (SPA), CONFORME DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DO PROCESSO 0002192-83.2017.827.2726 – ASSUNTO: PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, EXECUÇÃO PENAL, DIREITO PROCESSUAL PENAL EM 23 DE NOVEMBRO DE 2.017; PELO PERÍODO MÍNIMO DE 06(SEIS) MESES”, pelo valor total de R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS), em favor da empresa CENTRO DE TRATAMENTO LIVRES PARA VIVER LTDA, registrada no CNPJ n.º 25.268.042/0001-39, cuja despesa correrá por conta do Programa de Trabalho 26.04.10.122.2601.2.075 – 3.3.90.39 - Fonte 0409 / 00.40.000.00 – Ficha: 00257. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Lucia Elena Lança Barbosa
Secretaria Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2018
06 DE FEVEREIRO DE 2.018**

“Declara Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em serviços de lavagem de veículos, destinados a atender a frota do Fundo Municipal de Saúde para o exercício de 2.018 e dá outras providências.”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Município de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 23 “Caput” e Art. 24, II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a atenção e necessidades de manutenção da frota do Fundo Municipal de Saúde voltada ao atendimento das atividades administrativas dos setores de Endemias, Atenção básica, hospital, SAMU, Vigilância Sanitária e SEMUS;

CONSIDERANDO que uma realização de procedimento licitatório requer um lapso temporal bem considerável e que os quantitativos de veículos e serviços totalizaram um custo abaixo de R\$ 8.000,00(Oito Mil Reais), que se dispõe há uma situação mais singular determinado pela Lei Federal 8.666/1993;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 23 “caput” e 24, II da Lei nº 8.666/1993 para a “Contratação dos serviços de lava-jato (lavagem) destinados a manutenção da frota dos veículos em uso, nas atividades administrativas dos programas pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde deste Município, de forma estimada, para o exercício de 2.018”, pelo valor total estimado de R\$ 5.565,00 (Cinco Mil Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais), em favor da empresa PAULO ALVES SILVA17174155200, registrada no CNPJ n.º 14.702.784/0001-04, cuja despesa correrá por conta dos Programas de Trabalhos abaixo:

Programa/Atividade	Elemento Despesa	Fonte	Ficha	Valor
10.301.2602.2091	3.3.90.39	00409/0040	00272	550,00
10.302.2602.2.077	3.3.90.39	00040	00319	1.440,00

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Lucia Elena Lança Barbosa
Secretaria Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO	
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MIRANORTE	
CONTRATADO: PAULO ALVES SILVA17174155200	
CONTRATO ADMINISTRATIVO	012/2018
PROCESSO DISPENSA	009/2018
TIPO CONTRATO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AVULSO
ESPÉCIE	ESTIMADO
OBJETO	Contratação de empresa especializada em serviços de lavagem de veículos, destinados a atender a frota do Fundo Municipal de Saúde para o exercício de 2.018,
FUNDAMENTO LEGAL	LEI 8.666/1993 – ART. 23 e ART. 24 § IV E ART. 26.
VALOR ESTIMADO GLOBAL	R\$ 5.565,00 (Cinco Mil e Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	26.04.10.122.2601.2075
FONTE PAGADORA/ FICHA	0040
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39

